



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º 003/2019

Senhores Vereadores

Com fundamento no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, Prefeito deste Município, o seguinte **REQUERIMENTO:**

Vem com a devida vênica e respeito requerer de Vossa Excelência:

1 - A **IMEDIATA devolução ao erário** no valor de **R\$ 647.243,10 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)** tal solicitação faz-se necessária em virtude de havermos constatado a realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, contrariando o artigo 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, artigos 4º e 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964 e artigo 70, caput, da Constituição Federal) sendo que Foram verificadas despesas realizadas com pagamento de juros e multa, despesas impróprias com a finalidade do órgão, ambos originários de pagamentos indevidos com Multas e Juros à **Prev Jaci Fundo Municipal de Previdência Social, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso SEFAZ/MT, Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, CEF – Caixa Econômica Federal e INSS Instituto Nacional de Seguro Social** conforme sub Elemento de Despesas relacionados abaixo:

| ANO | SUB ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|--------------|-------------------------|-----------------------|
| 2017 | 3.2.90.21.06 | R\$ 23.968,04 |
| 2017 | 3.3.90.39.37 | R\$ 5.927,75 |
| 2018 | 3.2.90.21.06 | R\$ 31.619,10 |
| 2018 | 3.2.90.21.99 | R\$ 2.751,89 |
| 2018 | 3.3.90.39.36 | R\$ 411.434,02 |
| 2018 | 3.3.90.39.37 | R\$ 171.542,30 |
| TOTAL | | R\$ 647.243,10 |

Manifesto meus protestos de respeito e consideração.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 26 DE FEVEREIRO DE 2019.


VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR.

PROTOCOLADO

Nº 19

Data 26/02/19

